



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0018559-65.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:
ASSUNTO	: Decisão

Decisão nº 11241 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças individuais para acesso a cursos diversos de capacitação voltados para programação, transformação digital, data science e soft skills da plataforma ALURA, pelo período de 1 (um) ano, destinados a servidores de diversas unidades deste Tribunal, por meio da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA**, conforme condições estipuladas na proposta (doc. 2333523) ao custo total de **R\$ 33.468,75 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme INFORMAÇÃO Nº 17386 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP (doc. 2333749).

Constam nos autos:

- a) As Notas de Empenho (doc. nº 2333635);
- b) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2333636);
- c) Termo de Referência (doc. nº 2336352);
- d) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2333577);
- e) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2333586);
- f) Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2333527) e
- g) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2335164).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA**, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização concernente à **aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças individuais de acesso à plataforma ALURA**, ao custo total de **33.468,75 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, onde diversos cursos de capacitação voltados para programação, transformação digital, data science e soft skills poderão ser acessados, a serem disponibilizadas pelo **período de 12 (doze) meses**, nos termos dos artigos. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, em conformidade com o **Parecer nº 2901/2024** de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id 2337865).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 25/11/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2341522** e o código CRC **E81B3C65**.

0018559-65.2024.6.27.8000 2341522v18

